



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 135/2020

PUBLICADO EM: 15/10/20
EDIÇÃO NÚMERO: 1806 - pg 5
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 2242/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **10(dez)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **05/10/2020 a 14/10/2020**, com retorno ao trabalho no dia **15/10/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANDRE LUIZ ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/10/2020.

Campo Largo, em 15 de outubro de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente